



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 447, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial com fins específicos para realização de baixas dos bens patrimoniais de propriedade do Município, danificados, sucateados, sem condições de uso, ou inviáveis suas recuperações; revoga portaria que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Alexsandro Junior Rigonato** – Presidente; **Loreni Gloria Mioranza** – Secretária e **Claudenice Aparecida Ramalho**– Membro, para realização de baixas dos bens patrimoniais de propriedade do Município danificados, sucateados, sem condições de uso, ou inviáveis suas recuperações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 445 de 24 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº
3134 DE 15/07/2022